



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## LEI Nº 3.323, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação com encargos, área de terras que especifica e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Regente Feijó autorizado a receber, através de doação com encargos, parte da área de terras de propriedade de **NEW MIRANTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, correspondente a 3,2880 ha, objeto da matrícula nº 18.830 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó, com a seguinte descrição: “ Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SSSB-M-1234**, de coordenadas (Longitude: -51°20'56.410”, Latitude -22°14'11.282" e Altitude: 438,61 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Remanescente**, com o seguinte azimute e distância: 131°20' e 660,81 m até o vértice **SSSB-M-0133**, (Longitude: -51°20'39.087”, Latitude -22°14'25.473" e Altitude: 490,20 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 09**, com o seguinte azimute e distância: 130°56' e 184,42 m até o vértice **SSSB-M-0132**, (Longitude: -51°20'34.222”, Latitude -22°14'29.401" e Altitude: 495,66 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 08**, com o seguinte azimute e distância: 130°56' e 67,41 m até o vértice **SSSB-M-0131**, (Longitude: -51°20'32.444”, Latitude -22°14'30.837" e Altitude: 500,16 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 07**, com o seguinte azimute e distância: 130°55' e 67,62 m até o vértice **SSSB-M-0130**, (Longitude: -51°20'30.660”, Latitude -22°14'32.277" e Altitude: 506,23 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 06**, com o seguinte azimute e distância: 130°56' e 135,72 m até o vértice **SSSB-M-0122**, (Longitude: -51°20'27.080”, Latitude -22°14'35.168" e Altitude: 512,81 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 05**, com o seguinte azimute e distância: 131°49' e 252,20 m até o vértice **SSSB-M-0105**, (Longitude: -51°20'20.518”, Latitude -22°14'40.636" e Altitude: 515,62 m); 1 deste, segue confrontando com **Estrada Municipal RGJ-170**, com o seguinte azimute e distância: 94°23' e 27,09 m até o vértice **SSSB-M-0079**, (Longitude: -51°20'20.753”, Latitude -22°14'41.489" e Altitude: 515,10 m); deste, segue confrontando com **Haras ZC**, com o seguinte azimute e distância: 311°58' e 230,83 m até o vértice **SSSB-M-0080**, (Longitude: -51°20'26.746”, Latitude -22°14'36.471" e Altitude: 513,46 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 10**, com o seguinte azimute e distância: 310°56' e 60,84 m até o vértice **SSSB-M-0121**, (Longitude: -51°20'28.351”, Latitude -22°14'35.175" e Altitude: 512,87 m) deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 11**, com o seguinte azimute e distância: 310°56' e 61,03 m até o vértice **SSSB-M-0120**, (Longitude: -51°20'29.961”, Latitude -22°14'33.875" e Altitude: 510,22 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 12**, com o seguinte azimute e distância: 310°57' e 61,01 m até o vértice **SSSB-M-0119**, (Longitude: -51°20'31.570”, Latitude -22°14'32.575" e Altitude: 505,83 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 13**, com o seguinte azimute e distância: 310°55' e 61,10 m até o vértice **SSSB-M-0118**, (Longitude: -51°20'33.182”, Latitude -22°14'31.274" e Altitude: 500,80 m);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 14**, com o seguinte azimute e distância: 310°56' e 61,16 m até o vértice **SSSB-M-0117**, (Longitude: -51°20'34.795", Latitude -22°14'29.971" e Altitude: 497,23 m) deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 15**, com o seguinte azimute e distância: 310°55' e 61,18 m até o vértice **SSSB-M-0116**, (Longitude: -51°20'36.409", Latitude -22°14'28.668" e Altitude: 493,92 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 16**, com o seguinte azimute e distância: 310°57' e 61,20 m até o vértice **SSSB-M-0115**, (Longitude: -51°20'38.023", Latitude -22°14'27.364" e Altitude: 490,81 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 17**, com o seguinte azimute e distância: 310°54' e 61,16 m até o vértice **SSSB-M-0114**, (Longitude: -51°20'39.637", Latitude -22°14'26.062" e Altitude: 488,60 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Remanescente**, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°21' e 660,93 m até o vértice **SSSB-M-1233**, (Longitude: -51°20'56.960", Latitude -22°14'11.865" e Altitude: 438,71 m); 41°17' e 23,87 m até o vértice **SSSB-M-1234**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

**Art. 2º** A presente doação destina-se a abertura de via pública, em conformidade com croqui e memorial descritivo que integra a presente Lei.

**Art. 3º** A doação da área de terras descrita no art. 1º é feita em caráter oneroso assumindo o Município as seguintes obrigações:

**I** - proceder à abertura de uma via pública na área doada;

**II** - responsabilizar-se por toda a infraestrutura da área, sejam elas, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, rede de energia e iluminação pública, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas;

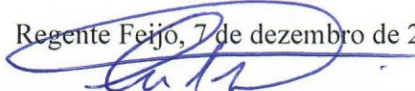
**III** - responsabilizar-se pelo pagamento das despesas relacionadas à lavratura da escritura pública e ao seu registro imobiliário.

**Art. 4º** A área recebida em doação está avaliada pela Comissão Especial de Avaliação Imobiliária do Município em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for, podendo o Setor Contábil abrir créditos especiais ou adicionais para sua cobertura.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 7 de dezembro de 2022.

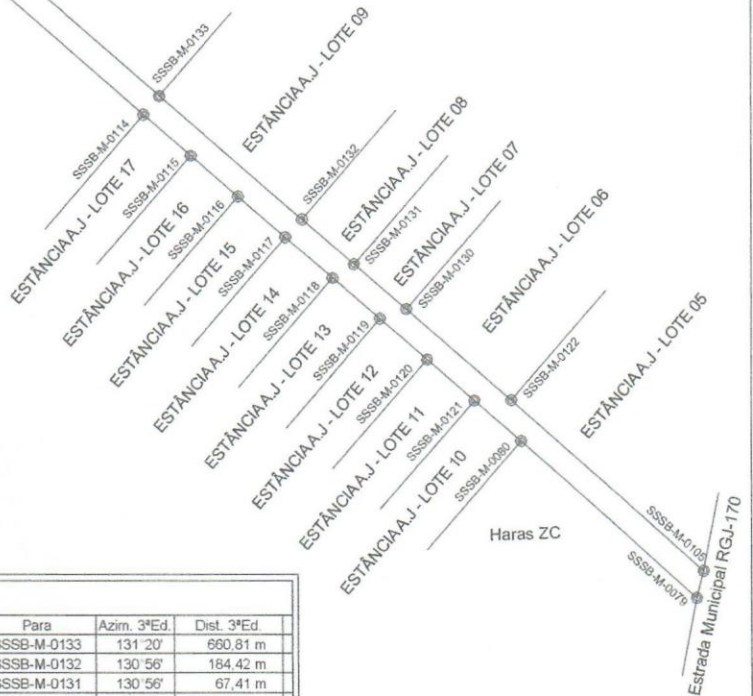
  
**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





SSSB-M-1233 SSSB-M-1234

ESTÂNCIA A.J - REMANESCENTE  
ESTÂNCIA A.J - REMANESCENTE



Estrada						
De	Latitude	Longitude	Altitude	Para	Azim. 3ªEd.	Dist. 3ªEd
SSSB-M-1234	-22 14'11 282"	-51 20'56 410"	438,61	SSSB-M-0133	131 20'	690,81 m
SSSB-M-0133	-22 14'25 473"	-51 20'39 087"	490,20	SSSB-M-0132	130 56'	184,42 m
SSSB-M-0132	-22 14'29 401"	-51 20'34 222"	495,66	SSSB-M-0131	130 56'	67,41 m
SSSB-M-0131	-22 14'30 837"	-51 20'32 444"	500,16	SSSB-M-0130	130 55'	67,62 m
SSSB-M-0130	-22 14'32 277"	-51 20'30 660"	506,23	SSSB-M-0122	130 56'	135,72 m
SSSB-M-0122	-22 14'35 168"	-51 20'27 060"	512,81	SSSB-M-0105	131 49'	252,20 m
SSSB-M-0105	-22 14'40 636"	-51 20'20 518"	515,62	SSSB-M-0079	194 23'	27,09 m
SSSB-M-0079	-22 14'41 489"	-51 20'20 753"	515,10	SSSB-M-0080	311 58'	230,83 m
SSSB-M-0080	-22 14'36 471"	-51 20'26 746"	513,46	SSSB-M-0121	310 56'	60,84 m
SSSB-M-0121	-22 14'35 175"	-51 20'28 351"	512,87	SSSB-M-0120	310 56'	61,03 m
SSSB-M-0120	-22 14'33 875"	-51 20'29 961"	510,22	SSSB-M-0119	310 57'	61,01 m
SSSB-M-0119	-22 14'32 575"	-51 20'31 570"	505,83	SSSB-M-0118	310 55'	61,10 m
SSSB-M-0118	-22 14'31 274"	-51 20'33 182"	500,80	SSSB-M-0117	310 57'	61,16 m
SSSB-M-0117	-22 14'29 971"	-51 20'34 795"	497,23	SSSB-M-0116	310 55'	61,18 m
SSSB-M-0116	-22 14'28 668"	-51 20'36 409"	493,92	SSSB-M-0115	310 57'	61,20 m
SSSB-M-0115	-22 14'27 364"	-51 20'38 023"	490,81	SSSB-M-0114	310 54'	61,16 m
SSSB-M-0114	-22 14'26 062"	-51 20'39 637"	488,60	SSSB-M-1233	311 21'	660,93 m
SSSB-M-1233	-22 14'11 865"	-51 20'56 960"	438,71	SSSB-M-1234	41 17'	23,87 m
3,2880 ha						
2.799,57 m						



PROJETO:

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

CCIR:  
626.210.002.100-1

PROPRIEDADE / IMÓVEL:  
ESTÂNCIA A J - ESTRADA

MATRÍCULA:  
18.830

PROPRIETÁRIO:  
New Mirante Administração e Participação Ltda.

ÁREA:  
3,2880 ha.

DATA:  
27/10/2022

MUNICÍPIO:  
Regente Feijó

UF:  
SP

PERÍMETRO:  
2.799,57 m.

COMARCA:  
Regente Feijó

RESP TÉCNICO:  
  
Eng. Agrônomo Fernando Rosado Costa

PROPRIETÁRIO:  
New Mirante Administração e Participação Ltda  
CNPJ 08 737 045/0001-55

ESCALA:  
1:17.000



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel: ESTÂNCIA A J - ESTRADA**

**Proprietário: NEW MIRANTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**

**Matrícula: 18.830**

**Município: Regente Feijó-SP**

**Cartório (CNS): 1º Cartório de Reg. de Imóveis de Regente Feijó/SP (12.100-4)**

**Código INCRA/SNCR: 626.210.002.100-1**

**Área (SGL): 3,2880 ha Perímetro (Cart.): 2.799,57 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SSSB-M-1234**, de coordenadas (Longitude:  $-51^{\circ}20'56.410''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'11.282''$  e Altitude: 438,61 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Remanescente**, com o seguinte azimute e distância:  $131^{\circ}20'$  e 660,81 m até o vértice **SSSB-M-0133**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'39.087''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'25.473''$  e Altitude: 490,20 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 09**, com o seguinte azimute e distância:  $130^{\circ}56'$  e 184,42 m até o vértice **SSSB-M-0132**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'34.222''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'29.401''$  e Altitude: 495,66 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 08**, com o seguinte azimute e distância:  $130^{\circ}56'$  e 67,41 m até o vértice **SSSB-M-0131**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'32.444''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'30.837''$  e Altitude: 500,16 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 07**, com o seguinte azimute e distância:  $130^{\circ}55'$  e 67,62 m até o vértice **SSSB-M-0130**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'30.660''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'32.277''$  e Altitude: 506,23 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 06**, com o seguinte azimute e distância:  $130^{\circ}56'$  e 135,72 m até o vértice **SSSB-M-0122**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'27.080''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'35.168''$  e Altitude: 512,81 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 05**, com o seguinte azimute e distância:  $131^{\circ}49'$  e 252,20 m até o vértice **SSSB-M-0105**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'20.518''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'40.636''$  e Altitude: 515,62 m); 1 deste, segue confrontando com **Estrada Municipal RGJ-170**, com o seguinte azimute e distância:  $94^{\circ}23'$  e 27,09 m até o vértice **SSSB-M-0079**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'20.753''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'41.489''$  e Altitude: 515,10 m); deste, segue confrontando com **Haras ZC**, com o seguinte azimute e distância:  $311^{\circ}58'$  e 230,83 m até o vértice **SSSB-M-0080**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'26.746''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'36.471''$  e Altitude: 513,46 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 10**, com o seguinte azimute e distância:  $310^{\circ}56'$  e 60,84 m até o vértice **SSSB-M-0121**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'28.351''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'35.175''$  e Altitude: 512,87 m) deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 11**, com o seguinte azimute e distância:  $310^{\circ}56'$  e 61,03 m até o vértice **SSSB-M-0120**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'29.961''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'33.875''$  e Altitude: 510,22 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ - Lote 12**, com o seguinte azimute e distância:  $310^{\circ}57'$  e 61,01 m até o vértice **SSSB-M-0119**, (Longitude:  $-51^{\circ}20'31.570''$ , Latitude  $-22^{\circ}14'32.575''$  e Altitude: 505,83 m); deste,



segue confrontando com **Estância AJ – Lote 13**, com o seguinte azimute e distância: 310°55' e 61,10 m até o vértice **SSSB-M-0118**, (Longitude: -51°20'33.182", Latitude -22°14'31.274" e Altitude: 500,80 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 14**, com o seguinte azimute e distância: 310°56' e 61,16 m até o vértice **SSSB-M-0117**, (Longitude: -51°20'34.795", Latitude -22°14'29.971" e Altitude: 497,23 m) deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 15**, com o seguinte azimute e distância: 310°55' e 61,18 m até o vértice **SSSB-M-0116**, (Longitude: -51°20'36.409", Latitude -22°14'28.668" e Altitude: 493,92 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 16**, com o seguinte azimute e distância: 310°57' e 61,20 m até o vértice **SSSB-M-0115**, (Longitude: -51°20'38.023", Latitude -22°14'27.364" e Altitude: 490,81 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Lote 17**, com o seguinte azimute e distância: 310°54' e 61,16 m até o vértice **SSSB-M-0114**, (Longitude: -51°20'39.637", Latitude -22°14'26.062" e Altitude: 488,60 m); deste, segue confrontando com **Estância AJ – Remanescente**, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°21' e 660,93 m até o vértice **SSSB-M-1233**, (Longitude: -51°20'56.960", Latitude -22°14'11.865" e Altitude: 438,71 m); 41°17' e 23,87 m até o vértice **SSSB-M-1234**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Regente Feijó-SP, 27 de outubro de 2.022



Eng. Agrônomo Fernando Rosado Costa  
CREA: 38202083800/SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO  
César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO

Matrícula Nº 18.830

R. Feijó, 30-dezembro-2021.-

FL. 01

OFICIAL *CS*

IMÓVEL

MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Um imóvel rural denominado "**ESTÂNCIA A.J.**", com a área de 64,9544 hectares de terras, contendo uma casa sede e casa de administrador, ambas de alvenaria, cobertas com telhas, mangueira para gado, cercas e outras benfeitorias, situado na Fazenda Pirapó - Santo Anastácio, neste distrito, município e comarca de regente Feijó, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro de divisas:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice SSSB-V-0172, de coordenadas (Longitude: -51°20'47.880", Latitude: -22°14,02.141" e Altitude: 439,63 m); deste, segue confrontando com a Estancia Nossa Senhora de Fatima (CNS: 12.100-4 I Mat. 16016), com os seguintes azimutes e distancias: 157°01' e 125,00 m ate o vertice SSSB-P-1056, (Longitude: -51°20'46.176", Latitude: -22°14,05.882 m e Altitude: 448,12 m); 144°58' e 233,38 m ate o vertice SSSB-V-1055, (Longitude: -51°20'41.499", Latitude: -22°14'12.095" e Altitude: 457,39 m); 75°56' e 173,21 m ate o vertice SSSB-M-A044, (Longitude: -51°20'35.632", Latitude: -22°14'10.727" e Altitude: 456,51 m); deste, segue confrontando com a VW Administracao de Imoveis Ltda (CNS: 12.100-4 I Mat. 11908), com os seguintes azimutes e distancias: 157°01' e 193,95 m ate o vertice SSSB-P-1057, (Longitude: -51°20'32.989", Latitude: -22°14'16.532" e Altitude: 468,76 m); 157°02' e 3,01 m ate o vertice SSSB-V-0167, (Longitude: -51°20'32.948", Latitude: -22°14'16.622" e Altitude: 469,31 m); 61°53' e 6,20 m ate o vertice SSSB-P-1058, (Longitude: -51°20'32.757", Latitude: -22°14,16.527" e Altitude: 469,86 m); 61°53' e 57,53 m ate o vertice SSSB-P-1059, (Longitude: -51°20'30.985", Latitude: -22°14'15.646" e Altitude: 480,80 m); 66°13' e 97,67 m ate o vertice SSSB-P-1060, (Longitude: -51°20'27.864", Latitude: -22°14'14.366" e Altitude: 486,47 m); 66°23' e 82,82 m ate o vertice SSSB-P-1061, (Longitude: -51°20'25.214", Latitude: -22°14'13.288" e Altitude: 485,86 m); 156°39' e 96,03 m ate o vertice SSSB-P-1062, (Longitude: -51°20'23.885", Latitude: -22°14'16.154" e Altitude: 490,97 m); 156°38' e 67,59 m ate o vertice SSSB-P-1063, (Longitude: -51°20'22.949", Latitude: -22°14'18.171" e Altitude: 495,94 m); 66°24' e 25,91 m ate o vertice SSSB-P-1064, (Longitude: -51°20'22.120", Latitude: -22°14'17.834" e Altitude: 495,75 m); 67°02' e 85,50 m ate o vertice SSSB-P-1065, (Longitude: -51°20,19.371", Latitude: -22°14'16.750" e Altitude: 495,75 m); 162°38' e 36,00 m ate o vertice SSSB-P-1066, (Longitude: -51°20'18.996", Latitude: -22°14'17.867" e Altitude: 498,68 m); 162°33' e 50,36 m ate o vertice SSSB-P-1067, (Longitude: -51°20'18.469", Latitude: -22°14'19.429" e Altitude: 501,85 m); 65°21' e 38,82 m ate o vertice SSSB-P-1068, (Longitude: -51°20'17.237", Latitude: -22°14'18.903" e Altitude: 501,84 m); 120°07' e 15,56 m ate o vertice SSSB-P-1069 (Longitude: -51°20'17.237", Latitude: -22°14,19.157" e Altitude: 501,70 m); 62°15' e 49,37 m ate o vertice SSSB-P-1148, (Longitude: -51°20'15.241", Latitude: -22°14'18.410" e Altitude: 501,40 m); deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Reaente Feijó-SP (CNS: 12.100-4 I Mat. 10762), com os seguintes azimutes e distancias: 146°35' e 64,71 m ate o vertice SSSB-P-1070, (Longitude: -51°20'13.997", Latitude: -22°14,20.166" e Altitude: 498,74 m); 146°30' e 17,59 m ate o vertice SSSB-M-0101, (Longitude: -51°20'13.658", Latitude: -22°14'20.643" e Altitude: 497,35 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 01, com os seguintes azimutes e distancias: 266°31' e 24,33 m ate o vertice SSSB-M-0128, (Longitude: -51°20'14.506", Latitude: -22°14'20.691" e Altitude: 499,25 m); 252°39' e 180,49 m ate o vertice SSSB-M-0127, (Longitude: -51°20,20.522", Latitude: -22°14'22.440" e Altitude: 499,97 m); 226°52' e 123,84 m ate o vertice SSSB-M-0126, (Longitude: -51°20'23.678", Latitude: -22°14'25.192" e Altitude: 491,19 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 06, com o seguinte azimute e distancia: 311°29' e 8,22 m ate o vertice SSSB-M-0129, (Longitude: -51°20'23.893", Latitude: -22°14'25.015" e Altitude: 490,86 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 07, com o seguinte azimute e distancia: e 67,61 m ate o vertice SSSB-M-0137, (Longitude: -51°20'25.657", Latitude: -22°14,23.554" e Altitude: 487,08 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 08, com os seguintes azimutes e distancias: 311°37' e 67,43 m ate o vertice SSSB-M-0136, (Longitude: -51°20'27.417", Latitude: -22°14'22.098" e Altitude: 484,15 m); 220°56' e 188,88 m ate

- segue fls. 1A - IMÓVEL -

01/01

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

102170

12100-4-AA

12100-4-100001-104000-0822



Matricula N.º 18.830

VERSO DA FL 01

AQUISIÇÕES

NADA CONSTA NESTE SETOR

R. F. 16 / 11 / 2022

ew —

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2  
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

ÔNUS

Inexistem ações reais ou pessoais  
reipersecutorias, ou ônus de qualquer  
natureza, registrados neste setor

R.F. 16 / 11 / 2022

ew —



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO

OFÍCIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

Registro Geral - Livro Nº 2  
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Matricula N.º 18.830

FLS. Nº 1 A IMÓVEL  
OFICIAL

o IMÓVEL  
o vertice SSSB-M-0135, (Longitude: -51°20'31.739", Latitude -22°14'26.736" e  
Altitude: 488,61 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 09,  
com os seguintes azimutes e distancias: 310°56' e 184,46 m ate o vertice SSSB-M-  
0134, (Longitude: -51°20'36.604", Latitude -22°14'22.806" e Altitude: 487,48 m);  
220°54' e 108,57 m ate o vertice SSSB-M-0133, (Longitude: -51°20'39.087",  
Latitude -22°14'25.473" e Altitude: 490,20 m); 130°56' e 184,42 m ate o vertice  
SSSB-M-0132, (Longitude: -51°20'34.222", Latitude -22°14,29.401" e Altitude:  
495,66 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 08, com o  
seguinte azimute e distancia: 130°56' e 67,41 m ate o vertice SSSB-M-0131,  
(Longitude: - 51°20,32.444", Latitude -22°14'30.837" e Altitude: 500,16 m); deste,  
segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 07, com o seguinte azimute e  
distancia: 130°55' e 67,62 m ate o vertice SSSB-M-0130, (Longitude: -  
51°20'30.660", Latitude -22°14,32.277" e Altitude: 506,23 m); deste, segue  
confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 06, com o seguinte azimute e distancia:  
130°56' e 135,72 m ate o vertice SSSB-M-0122, (Longitude: -51°20'27.080",  
Latitude -22°14,35.168" e Altitude: 512,81 m); deste, segue confrontando com  
ESTANCIA AJ - LOTE 05, com o seguinte azimute e distancia: 131°49' e 252,20 m  
ate o vertice SSSB- M-0105, (Longitude: -51°20'20.5189", Latitude -22°14'40.636" e  
Altitude: 515,62 m); deste, segue confrontando com a Estrada Municipal RGJ-170,  
com o seguinte azimute e distancia: 194°23' e 27,09 m ate o vertice SSSB-M-0079,  
(Longitude: -51°20'20.753", Latitude -22°14'41.489" e Altitude: 515,10 m); deste,  
segue confrontando com o Haras ZC (CNS: 12.100-4 | Mat. 16016), com o seguinte  
azimute e distancia: 311°58' e 230,83 m ate o vertice SSSB-M-0080, (Longitude: -  
51°20,26.746", Latitude -22°14,36.471" e Altitude: 513,46 m); deste, segue  
confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 10, com o seguinte azimute e distancia:  
310°56' e 60,84 m ate o vertice SSSB-M-0121, (Longitude: -51°20'28.351", Latitude  
-22°14'35.175" e Altitude: 512,87 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA  
AJ - LOTE 11, com o seguinte azimute e distancia: 310°56' e 61,03 m ate o vertice  
SSSB- M-0120, (Longitude: -51°20'29.961", Latitude -22°14,33.875" e Altitude:  
510,22 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 12, com o  
seguinte azimute e distancia: 310°57' e 61,01 m ate o vertice SSSB-M-0119,  
(Longitude: -51°20'31.570", Latitude - 22°14'32.575" e Altitude: 505,83 m); deste,  
segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 13, com o seguinte azimute e  
distancia: 310°55' e 61,10 m ate o vertice SSSB-M-0118, (Longitude: -  
51°20'33.182", Latitude -22°14'31.274" e Altitude: 500,80 m); deste, segue  
confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 14, com o seguinte azimute e distancia:  
310°57' e 61,16 m ate o vertice SSSB-M-0117, (Longitude: -51°20'34.795", Latitude  
-22°14,29.971" e Altitude: 497,23 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA  
AJ - LOTE 15, com o seguinte azimute e distancia: 310°55' e 61,18 m ate o vertice  
SSSB-M-0116, (Longitude: - 51°20'36.409", Latitude -22°14'28.668" e Altitude:  
493,92 m); deste, segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 16, com o  
seguinte azimute e distancia: 310°57' e 61,20 m ate o vertice SSSB-M-0115,  
(Longitude: -51o20,38.023", Latitude -22°14,27.364" e Altitude: 490,81 m); deste,  
segue confrontando com ESTANCIA AJ - LOTE 17, com os seguintes azimutes e  
distâncias: 310°54' e 61,16 m ate o vórtice SSSB-M-0114, (Longitude: -  
51°20'39.637", Latitude -22°14'26.062" e Altitude: 488,60 m); 220°56' e 327,70 m ate  
o vertice SSSB-M- 0113, (Longitude: -51°20'47.137", Latitude -22°14'34.108" e  
Altitude: 479,38 m); deste, segue confrontando com a Estancia Santa Luzia (CNS:  
12.100-4 | Mat. 5563), com os seguintes azimutes e distancias: 310°40' e 89,05 m  
ate o vertice SSSB-P-1084, (Longitude: - 51°20'49.495", Latitude -22°14'32.221" e  
Altitude: 486,81 m); 309°58' e 155,76 m ate o vertice SSSB-P-1085, (Longitude: -  
51°20'53.663", Latitude: -22°14'28.968" e Altitude: 469,07 m); 310°36' e 157,65 m  
ate o vertice SSSB-P-1086, (Longitude: -51°20'57.842", Latitude: - 22°14'25.632" e  
Altitude: 459,51 m); 310°34' e 126,08 m ate o vertice SSSB-P-1087, (Longitude: -  
51°21'01.186", Latitude: -22°14'22.966" e Altitude: 447,24 m); 311°57' e 122,24 m  
ate o vertice SSSB-P-1088, (Longitude: -51°21'04.360", Latitude: -22°14'20.309" e  
Altitude: 439,67 m); 309°35' e 155,86 m ate o vertice SSSB-P-1089, (Longitude: -  
segue no verso

6  
02

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4-AA 102171





Matrícula N.º

18.830

VERSO DAS FLS. 1.º

A

51º21'08.554", Latitude: -22º14'17.080" e Altitude: 434,09 m); 309º47' e 168,42 m ate o vertice SSSB-P-1090, (Longitude: -51º21'13.073", Latitude: -22º14'13.576" e Altitude: 424,92 m); 310º36' e 30,25 m ate o vertice SSSB-P-1091, (Longitude: -51º21'13.875", Latitude: -22º14'12.936" e Altitude: 422,84 m); deste, segue confrontando com o Corrego Palmitalzinho pela maraem esquerda a montante (CNS: 12.100-4 I Mat. 8093), com os seguintes azimutes e distancias: 81º41' e 23,65 m ate o vertice SSSB-P-1092, (Longitude: -51º21'13.058", Latitude: -22º14'12.825" e Altitude: 422,31 m); 185º22' e 8,87 m ate o vertice SSSB-P-1093, (Longitude: -51º21'13.087", Latitude: -22º14'13.112" e Altitude: 423,76 m); 102º21' e 10,20 m ate o vertice SSSB-P-1094, (Longitude: -51º21'12.739", Latitude: -22º14'13.183" e Altitude: 423,54 m); 54º00' e 27,54 m ate o vertice SSSB-P-1095, (Longitude: -51º21'11.961", Latitude: -22º14'12.657" e Altitude: 422,66 m); 69º21' e 14,05 m ate o vertice SSSB-P-1096, (Longitude: -51º21'11.502", Latitude: -22º14'12.496" e Altitude: 422,85 m); 56º53' e 33,16 m ate o vertice SSSB-P-1097 (Longitude: -51º21'10.532", Latitude: -22º14'11.907" e Altitude: 422,62 m); 129º51' e 29,85 m ate o vertice SSSB-P-1098 (Longitude: -51º21'09.732", Latitude: -22º14'12.529" e Altitude: 425,98 m); 50º43' e 32,70 m ate o vertice SSSB-P-1099, (Longitude: -51º21'08.848", Latitude: -22º14'11.856" e Altitude: 424,23 m); 94º32' e 27,23 m ate o vertice SSSB-P-1100, (Longitude: -51º21'07.900", Latitude: -22º14'11.926" e Altitude: 424,79 m); 91º18' e 33,66 m ate o vertice SSSB-P-1101, (Longitude: -51º21'06.725", Latitude: -22º14'11.951" e Altitude: 427,51 m); 27º28' e 15,64 m ate o vertice SSSB-P-1102, (Longitude: -51º21'06.473", Latitude: -22º14'11.500" e Altitude: 424,98 m); 112º49' e 40,76 m ate o vertice SSSB-P-1103, (Longitude: -51º21'05.161", Latitude: -22º14'12.014" e Altitude: 424,84 m); 09º09' e 27,33 m ate o vertice SSSB-P-1104, (Longitude: -51º21'05.009", Latitude: -22º14'11.137" e Altitude: 425,12 m); 64º13' e 17,68 m ate o vertice SSSB-P-1105, (Longitude: -51º21'04.453", Latitude: -22º14'10.887" e Altitude: 423,68 m); 164º15' e 48,64 m ate o vertice SSSB-P-1106, (Longitude: -51º21'03.992", Latitude: -22º14'12.409" e Altitude: 426,57 m); 96º47' e 22,38 m ate o vertice SSSB-P-1107, (Longitude: -51º21'03.216", Latitude: -22º14'12.495" e Altitude: 430,63 m); 57º15' e 39,02 m ate o vertice SSSB-P-1108 (Longitude: -51º21'02.070", Latitude: -22º14'11.809" e Altitude: 426,51 m); 96º21' e 33,91 m ate o vertice SSSB-P-1109, (Longitude: -51º21'00.893", Latitude: -22º14'11.931" e Altitude: 426,60 m); 49º23' e 35,54 m ate o vertice SSSB-P-1110, (Longitude: -51º20'59.951", Latitude: -22º14'11.179" e Altitude: 429,25 m); 43º48' e 9,93 m ate o vertice SSSB-P-1111, (Longitude: -51º20'59.711", Latitude: -22º14'10.946" e Altitude: 427,12 m); 30º50' e 1,90 m ate o vertice SSSB-P-1112, (Longitude: -51º20'59.677", Latitude: -22º14'10.893" e Altitude: 427,45 m); 349º04' e 17,67 m ate o vertice SSSB-P-1113, (Longitude: -51º20'59.794", Latitude: -22º14'10.329" e Altitude: 428,19 m); 51º19' e 10,09 m ate o vertice SSSB-P-1114, (Longitude: -51º20'59.519", Latitude: -22º14'10.124" e Altitude: 429,03 m); 105º28' e 60,86 m ate o vertice SSSB-P-1115, (Longitude: -51º20'57.471", Latitude: -22º14'10.652" e Altitude: 430,11 m); 42º24' e 2,12 m ate o vertice SSSB-P-1116, (Longitude: -51º20'57.421", Latitude: -22º14'10.601" e Altitude: 433,23 m); 71º38' e 31,74 m ate o vertice SSSB-P-1117, (Longitude: -51º20'56.369", Latitude: -22º14'10.276" e Altitude: 428,29 m); 35º09' e 10,05 m ate o vertice SSSB-P-1118, (Longitude: -51º20'56.167", Latitude: -22º14'10.009" e Altitude: 427,35 m); 81º43' e 22,86 m ate o vertice SSSB-P-1119, (Longitude: -51º20'55.377", Latitude: -22º14'09.902" e Altitude: 430,29 m); 58º46' e 31,68 m ate o vertice SSSB-P-1120, (Longitude: -51º20'54.431", Latitude: -22º14'09.368" e Altitude: 427,32 m); 86º35' e 28,98 m ate o vertice SSSB-P-1121, (Longitude: -51º20'53.421", Latitude: -22º14'09.312" e Altitude: 435,35 m); 22º41' e 32,21 m ate o vertice SSSB-P-1122, (Longitude: -51º20'52.987", Latitude: -22º14'08.346" e Altitude: 432,71 m); 89º03' e 11,26 m ate o vertice SSSB-P-1123, (Longitude: -51º20'52.594", Latitude: -22º14'08.340" e Altitude: 434,20 m); 119º18' e 18,85 m ate o vertice SSSB-P-1124, (Longitude: -51º20'52.020", Latitude: -22º14'08.640" e Altitude: 432,78 m); 53º37' e 13,59 m ate o vertice SSSB-P-1125, (Longitude: -51º20'51.638", Latitude: -22º14'08.378" e Altitude: 432,84 m); 350º39'

segue fls. 1B

Registro Geral - Livro Nº 2  
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO



REPÚBLICA REPUBLICANA  
DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS  
REGENTE FEIJÓ  
SÃO PAULO

MATRÍCULA

Registro Geral - Livro Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Matrícula N.º

18.830

FLS. Nº 1 B

IMÓVEL

OFICIAL

**IMÓVEL**  
e 13,59 m ate o vertice SSSB-P- 1126, (Longitude: -51°20'51.715", Latitude: -22°14'07.942" e Altitude: 435.56 m); 89°18' e 15.12 m ate o vertice SSSB-P-1127, (Longitude: -51°20'51.187", Latitude: -22°14'07.936" e Altitude: 433.40 m); 32°07' e 12,50 m ate o vertice SSSB-P-1128, (Longitude: -51°20'50.955", Latitude: -22°14'07.592" e Altitude: 434.39 m); 307°06' e 10,20 m ate o vertice SSSB-P-1129, (Longitude: -51°20'51.239", Latitude: -22°14,07.392" e Altitude: 435,25 m); 82°41' e 34,59 m ate o vertice SSSB-P-1130(Longitude: -51°20'50.041", Latitude: -22°14'07.249" e Altitude: 436,83 m); 86°34' e 21,09 m ate o vertice SSSB-P-1131, (Longitude: -51°20'49.306", Latitude: -22°14,07.208" e Altitude: 436,81 m); 357°31' e 9,95 m ate o vertice SSSB-P-1132, (Longitude: -51°20,49.321", Latitude: -22°14'06.885" e Altitude: 434,47 m); 72°51' e 13,16 m ate o vertice SSSB-P-1133, (Longitude: -51°20'48.882", Latitude: -22°14'06.759" e Altitude: 435,03 m); 05°48' e 9,62 m ate o vertice SSSB-P-1134, (Longitude: -51°20,48.848", Latitude: e Altitude: 433,73 m); 56°54' e 8,00 m ate o vertice SSSB-P-1135, (Longitude: -51°20'48.614", Latitude: -22°14'06.306,, e Altitude: 436,65 m); 35° 17' e 6,29 m ate o vertice SSSB-P-1136, (Longitude: -51°20'48.487", Latitude: -22°14'06.139" e Altitude: 440,96 m); 305°31' e 19,32 m ate o vertice SSSB-P-1137, (Longitude: -51°20,49.036", Latitude: -22°14,05.774" e Altitude: 440,28 m); 326°25' e 17,35 m ate o vertice SSSB-P-1138, (Longitude: -51°20'49.371", Latitude: -22°14,05.304" e Altitude: 438,60 m); 34°43' e 29,16 m ate o vertice SSSB-P-1139, (Longitude: -51°20'48.791", Latitude: -22°14'04.525" e Altitude: 436,03 m); 05°20' e 37,79 m ate o vertice SSSB-P-1140, (Longitude: -51°20,48.668", Latitude: -22°14,03.302" e Altitude: 439.82 m); 71°59' e 10,45 m até o vertice SSSB-P-1141, (Longitude: -51°20'48.321", Latitude: -22°14,03.197" e Altitude: 441,68 m); 00°41' e 21,60 m ate o vertice SSSB-P-1142, (Longitude: -51°20'48.312", Latitude: -22°14'02.495" e Altitude: 437,70 m); 77°19' e 6,16 m ate o vertice SSSB-P-1143, (Longitude: -51°20"48.102", Latitude: -22°14'02.451" e Altitude: 440,06 m); 33°41' e 11,46 m ate o vertice SSSB-V-0172, ponto inicial da descrição deste perimetro. **INCRÁ:** O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 626.210.002.100-1, em nome de New Mirante - Administração e Participação Ltda, CNPJ sob nº 08.737.045/0001-55, com a denominação de ESTÂNCIA A.J., localizada na Rodovia Raposo Tavares Km 553, Bairro Palmitalzinho, neste município, com a área total de 100,9125 hectares, módulo rural 40,0134, número de módulos rurais 1,89, módulo fiscal 24,0000 hectares, número de módulos fiscais 4,2047, fração mínima de parcelamento 2,0000 hectares, conforme dados extraídos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com emissão exercício 2021, devidamente quitado, tendo sido gerado em 14.10.2021. **ITR:** Foi apresentado o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do exercício de 2021, estando o imóvel matriculado cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 1.847.123-4, em nome de New Mirante Administração e Participação Ltda, com a área total de 100,9 hectares. **CAR:** Foi apresentado o TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, expedido pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA - através do ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL - ADA(LEI 9.393/96), com o número do recibo do ADA - 11835352702757, código validador do documento - L9W5AATGUMST11ZS, emitido em 13.09.2018. **CERTIFICAÇÃO DO INCRA:** A descrição foi georreferenciada pelo SIGEF sob nº 99efa35f-8c65-466e-a1f0-4ce1a145fc6d, data da certificação em 11.02.2021, data da geração em 18.11.2021, através o SIRGAS 2000 - Sistema Geodésico de referência. **POPRIETÁRIA:** **NEW MIRANTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, sociedade limitada, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, à rua Siqueira Campos, nº 699, 6C, 67, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.737.045/0001-55, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob nº 35220830800. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1-10.682, feito neste Serviço Registral em 25 de abril de 2011(MATRÍCULAS NºS. 16.016 e 17.262). A presente matrícula foi aberta em atenção ao procedimento de retificação arquivado na pasta própria sob nº 202. Selo Digital nº 121004311000000003814421K. Protocolo nº 69.864, de 24.11.2021. O Escrevente Autorizado, *Cristiano Gonçalves Ferreira*

segue no verso



Matrícula N.º

18.830

VERSO DAS FLS. 1º \_\_\_\_\_

IMÓVEL

AV.1-18.830 - Em 16 de novembro de 2022. Com amparo no artigo 213, I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a divergência encontrada na área mencionada no SIGEF e a área mencionada no memorial apresentado, retifico a descrição do imóvel apenas com relação a área, para constar corretamente que tem a área de 64,9543 hectares, ficando retificados e ratificados os demais termos da descrição, não alterados pela presente averbação. O Escrevente, *CW*  
(*bel.Cristiano Gonçalves Ferreira*).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
R.F. 16 / 11 *por CW*

Registro Geral - Livro Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO  
César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 18830, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula . **Regente Feijó-SP, 16 de novembro de 2022.** Escrevente.



CRISTIANO GONÇALVES FERREIRA

Ao Oficial....	R\$	38,17
Ao Estado....	R\$	10,85
Ao IPESP.....	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município..	R\$	1,90
Ao Min.Púb....	R\$	1,83
Total.....	R\$	64,81

*Costas do Estado e Taxas  
de aposentadoria reco-  
luidas por verba*

G  
04

Pedido de certidão nº: 24739

Controle:



73782

Página: 0007/0007



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1210043C3000000004781422I

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

102173

12100-4 - AA

12100-4-100001-104000-0822

